

Processo n.: @PCR 14/00057733

Assunto: Prestação de Contas de recurso repassados através da NE n. 94 (NL ns. 3060 e 3061, nos valores de R\$ 100.000,00 e R\$ 50.000,00), à Associação Amigos do Hospital Universitário da UFSC - AAHU - para a realização do projeto Isaurinha - Samba, Jazz & Bossa Nova

Responsáveis: Gilmar Knaesel, Associação Amigos do Hospital Universitário da UFSC – AAHU – e Narciso Jaci Policarpo

Procurador: Cláudio João Bristot (de Gilmar Knaesel)

Unidade Gestora: Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FUNCULTURAL

Unidade Técnica: DGE

Decisão n.: 1237/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Determinar o arquivamento deste processo, sem o cancelamento do débito apurado, a cujo pagamento continuarão obrigados os devedores, com fulcro no art. 1º, II e § 2º, da Instrução Normativa n. TC-29/2021.

2. Determinar à Secretaria-Geral deste Tribunal que proceda à:

2.1. certificação do arquivamento dos autos, comunicando esta Decisão à autoridade administrativa competente para a adoção das providências cabíveis, que incluem medidas administrativas extrajudiciais e judiciais, visando ao ressarcimento ao Erário, conforme dispõe o § 5º do art. 1º da Instrução Normativa n. TC-29/2021;

2.2. notificação dos Responsáveis acerca da possibilidade de solicitação a esta Corte, no **prazo de 2 (dois) anos**, de desarquivamento dos autos, nos termos do § 4º do art. 1º da Instrução Normativa TC n. TC-29/2021.

3. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, aos Responsáveis supranominados, ao procurador constituído nos autos e à Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE.

Ata n.: 35/2022

Data da Sessão: 21/09/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público de Contas/SC